



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 48131/19
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO N.º 246/2019

Ementa: Notificar proprietário sobre o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que trata de cuidados com limpeza de terreno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal nº 2953/93, artigo 54, que dita sobre: "compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades limdeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais" no terreno situado na Rua Ângelo Capelato, n.º 115, Vila Olivo, ao lado da loja ValiFitas.

Justificativa: O munícipe reclama a este vereador sobre proliferação de ratas, outros animais e insetos provenientes da falta de limpeza no terreno em questão.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 22 de agosto de 2018.


ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT

4773/2019

Res.
VALINHOS

ão Luiz - CE 3270-470 - V

